



### **PORTARIA CRP 11 Nº 09/2023**

Nomeia a Comissão de Ética – COE para atuar na gestão do XI Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região – CRP-11, revoga a Portaria CRP-11 nº 05/2023 e dá outras providências.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, com jurisdição no Estado do Ceará, por sua Conselheira Presidenta, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 16 do Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região (Resolução CFP nº 019/2001);

**CONSIDERANDO** o Desligamento da psicóloga Juliana Maria Vieira de Holanda Magalhães (CRP-11/08192) da Comissão de Ética do CRP-11, conforme deliberado em Reunião Plenária realizada em 25/02/2023;

**CONSIDERANDO** a inclusão da psicóloga Sabrina Cristina de Moraes Machado (CRP-11/18179) como membro da Comissão de Ética, segundo deliberado em Reunião Plenária realizada em 11/02/2023 e a inclusão da psicóloga Suzanne Rocha Bandeira (CRP-11/11939) como membro da Comissão de Ética, segundo deliberado em Reunião Plenária realizada em 25/02/2023;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a **COMISSÃO DE ÉTICA - COE** que atuará na gestão do XI Plenário do CRP-11, composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** Ivan Nogueira dos Santos Júnior (CRP-11/15086)

**1º Membro:** Kayline Macêdo Melo (CRP-11/14783)

**2º Membro:** Felipe Coura Rocha (CRP-11/11865)

**3º Membro:** Sabrina Cristina de Moraes Machado (CRP-11/18179)

**4º Membro:** Suzanne Rocha Bandeira (CRP-11/11939)

**Art. 3º** - A Comissão de Ética - COE é uma Comissão permanente, que funciona como órgão especial de assessoramento ao Plenário e à Diretoria do CRP-11 para a aplicação do Código de Ética Profissional (Resolução nº 010/2005), do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019) e desenvolvimento de programas para a qualificação ética do exercício da profissão.

**Art. 4º** - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua aplicação.

Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2023.

Niveamara Sidrac Lima Barroso (CRP-11/01112)  
Conselheira Presidenta do CRP 11